



REPÚBLICA DE ANGOLA

Ministério dos Transportes



ANÚNCIO DO CONCURSO

**CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 1/2024
PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO
DA EMPREITADA PARA SEGREGAÇÃO DO CORREDOR
FERROVIÁRIO DO CAMINHO-DE-FERRO DE LUANDA NO TROÇO
BUNGO-AEROPORTO INTERNACIONAL DR. ANTÓNIO AGOSTINHO
NETO.**

ABRIL DE 2024



REPÚBLICA DE ANGOLA

Ministério dos Transportes

ANÚNCIO DE ABERTURA CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 01/2024

O Ministro dos Transportes vem tornar público, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 117.º e do Anexo VI da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro (Lei dos Contratos Públicos), conjugado com o Despacho Presidencial n.º 30/24, de 23 de Janeiro, que está aberto o Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a Elaboração do Projecto, Coordenação e Gestão da Empreitada para Segregação do Corredor Ferroviário do Caminho-de-Ferro de Luanda (CFL), no Troço Bungo-Aeroporto Internacional Dr. António Agostinho Neto.

1. Dados da Entidade Pública Contratante (EPC)

- 1.1. Designação: Ministério dos Transportes (abreviadamente “MINTRANS”).
- 1.2. Endereço: Avenida 4 de Fevereiro n.º 42, prédio da Secil Marítima, Luanda, Angola
- 1.3. Localidade: Luanda
- 1.4. Província: Luanda
- 1.5. Email: segregação.cfl@mintrans.gov.ao
- 1.6. Endereço internet: <https://mintrans-tenders.ao>
- 1.7. Tipo de entidade contratante e suas principais actividades: O MINTRANS é o Departamento Ministerial auxiliar do Presidente da República, que tem por missão propor a formulação, condução, execução, avaliação e controlo da política do Executivo no domínio dos transportes e logística.
- 1.8. A EPC está a contratar por conta de outras entidades: o MINTRANS actua em representação do Presidente da República de Angola.

2. Informações relativas ao Contrato

- 2.1. Designação dada ao Contrato pela EPC: Contrato para a Elaboração do Projecto, Coordenação e Gestão da Empreitada para Segregação do Corredor Ferroviário do Caminho-de-Ferro de Luanda (CFL), no Troço Bungo- Aeroporto Internacional Dr. António Agostinho Neto (AIAAN).
- 2.2. Tipo de contrato: contrato de prestação de serviços.
- 2.3. Local da prestação dos serviços: Caminho-de-Ferro de Luanda (CFL), no Troço Bungo- AIAAN.
- 2.4. O concurso implica a celebração de um Contrato público.
- 2.5. O concurso está aberto à participação de entidades nacionais e estrangeiras.
- 2.6. Breve descrição das prestações objecto do Contrato:

O Contrato tem por objecto a fixação dos termos e condições para o Projecto, coordenação e gestão da Empreitada para Segregação do Corredor Ferroviário Caminho-de-Ferro de Luanda (CFL), no Troço Bungo- AIAAN com o âmbito determinado no Caderno de Encargos.

- 2.7. Prazo de execução do Contrato: O prazo da prestação de serviço de elaboração do Projecto é de 90 (noventa) dias, para a coordenação e gestão da empreitada 18 (doze) meses, estando sujeito a negociação.

3. Informações relativas aos candidatos

- 3.1. Os candidatos devem ser pessoas colectivas em relação às quais não se verifique situações de impedimento, conforme disposto na Lei dos Contratos Públicos e no Programa de Concurso e Caderno de Encargos e que reúnam, nomeadamente, os seguintes requisitos:

a. Requisitos mínimos de capacidade técnica:

- i. Ter experiência em obras de natureza similar a nível Internacional aferida pelo portefólio dos serviços prestados e pelo *curriculum vitae* da equipa que apresenta como disponível para o Projecto.

- ii. Ter prestado serviços no âmbito de 5 projectos no mínimo ligados aos Caminho-de-Ferro de Angola nos últimos 10 anos (Os serviços do requisito 1 não podem ser repetidos neste ponto).

b. Requisitos mínimos de capacidade financeira:

- i. Demonstrar ter nos últimos três anos um volume global de negócio acumulado (para os 3 anos), em Angola ou a nível internacional, igual ou superior ao equivalente a Kz 50 000 000 000,00 (Cinquenta mil milhões de Kwanzas) e apresentar o devido comprovativo.
- ii. Demonstrar ter prestado nos últimos dez anos serviços no âmbito de uma obra ligada ao Caminho de ferro, num valor igual ou superior a USD 50 000 000 (apresentar o devido comprovativo).

c. Documentos destinados à comprovação da capacidade técnica do candidato:

- i. Ter Alvará de Projectos de 10.^a Classe.
- ii. Ter Alvará de Fiscalização de 10.^a Classe

3.2. É permitida a participação de consórcios ou associações de concorrentes.

3.3. Documentos de habilitação: São os requeridos no Programa do Concurso.

3.4. Não são admitidas propostas variantes.

4. Critério de adjudicação

4.1. Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em consideração factores técnicos e financeiros enunciados no Anúncio e no Programa do Procedimento.

5. Processo

5.1. Condições para obtenção das peças do procedimento

5.1.1. O acesso às peças do procedimento e documentação complementar depende da verificação prévia das seguintes condições:

- a) Pagamento do valor de KZ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Kwanzas), deve ser efectuado por transacção bancária na conta a seguir identificada:

Titular da Conta: Ministério dos Transportes

Banco: Banco de Comércio e Indústria

Swift: BCIDAOLU

Conta KZ: 8854451110001

IBAN KZ: AO06000500008854451110197

Conta USD: 8854451115001

IBAN USD: AO06000500008854451115144

- b) Apresentação de comprovativo do pagamento;
- c) Registo no website: <https://mintrans-tenders.ao/>
- d) Prazo para recepção de pedidos de acesso aos documentos do Concurso: 20 dias a contar da data da sua publicação, das 9 horas até às 15 horas.

5.1.2. Os interessados em ter acesso aos documentos do Concurso devem requerer o seu acesso mediante o seguinte procedimento:

- a) Enviar o pedido de aquisição das peças do procedimento, mediante e-mail, para segregação.cfl@mintrans.gov.ao;
- b) Equipa de suporte enviará informação para pagamento do valor indicado na alínea a) do ponto 5.1.1.;
- c) Após confirmação de pagamento e recepção do compromisso de confidencialidade assinado, serão enviadas aos interessados as credenciais de acesso ao Portal Mintrans Tenders (<https://www.mintrans-tenders.ao>), onde poderão ser visionados os documentos do procedimento.

5.2. **Prazo para apresentação das Candidaturas:** 7 (sete) dias após o término do prazo para recepção do pedido de acesso aos documentos do Concurso das 9 às 15 horas (horário de Angola).

5.2.1. As candidaturas são apresentadas em suporte físico na seguinte morada:

Ministério dos Transportes

Avenida 4 de Fevereiro, n.º 42, 7.º andar, prédio da Secil Marítima, Luanda, Angola

6. **Valor da caução definitiva:** 5% do preço global da proposta

7. Informações Complementares

7.1. Podem ser obtidas informações adicionais presente Anúncio, em <https://www.mintrans-tenders.ao>;

7.2. Pedidos de esclarecimento podem ser efectuados para o e-mail: segregação.cfl@mintrans.gov.ao

EM LUANDA, AOS 16 DE ABRIL DE 2024.

O MINISTRO DOS TRANSPORTES,

RICARDO DANIEL SANDÃO QUEIRÓS VIEGAS DE ABREU

